

FICHA DE CONVOCATÓRIA

Título	Subvenções para Projetos de Cooperação Europeia do novo Programa Europa Criativa 2021-27
Área Temática	Apoiar projetos culturais transnacionais com uma dimensão europeia sem fins lucrativos.
Setor económico do beneficiário	Cultural e criativa (artes visuais, artes performativas, arquitetura, design, moda, música. Literatura, património, etc....)
Beneficiários elegíveis	Organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que satisfaçam os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> = Mínimo de 2 anos de existência para as organizações que lideram a proposta (com o mesmo nome e estatuto legal); = Personalidade jurídica própria; = Países participantes: Estados Membros da UE.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> → Reforçar a criação e circulação transnacional de obras e artistas europeus.; → Melhorar a capacidade destes setores para promover o talento, inovar, prosperar e gerar emprego e crescimento.
Prioridades	<p>O projeto deve abordar pelo menos uma (e não mais do que duas) das seguintes prioridades gerais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento de audiências 2. Inclusão social 3. Sustentabilidade (Green Deal e a New European Bauhaus) 4. Novas tecnologias 5. Dimensão internacional <p>Como novidade, a "abordagem sectorial específica" está incluída para os sectores do livro, música, arquitetura e património cultural.</p> <p>Uma organização candidata proveniente de uma destas áreas pode optar por apresentar uma proposta que aborde uma ou mais das cinco prioridades gerais ou as prioridades da abordagem sectorial específica. As regras do concurso indicam quais as prioridades que correspondem a cada um dos quatro setores. 10% do orçamento total da convocatória serão destinados ao financiamento deste tipo de projetos.</p>

Por conseguinte, as prioridades da abordagem setorial específica são:

- **Livros:** Reforçar a capacidade dos profissionais do livro na venda de direitos de tradução ou adaptação para aumentar a circulação de obras literárias europeias, e em particular de obras escritas em línguas menos utilizadas, na Europa e fora dela.
- **Música**
 - Criação, promoção, distribuição e monetização da música, ajudando a indústria a abordar novas tendências digitais, legais e técnicas, inovações de mercado e novos modelos de negócio;
 - A circulação transfronteiriça da música europeia e a exportação de música.
- **Arquitetura:**
 - Comunicação, cocriação e mediação com os cidadãos e partes interessadas nos processos de conceção, planeamento e construção;
 - A integração dos princípios do Green Deal Europeu e, em particular, do New European Bauhaus nas suas práticas; ou
 - A internacionalização das carreiras na Europa e além.
- **Património cultural:**
 - Compromisso e mediação com os cidadãos na interpretação, comunicação e apresentação do património cultural para desenvolver relações com o público e as artes envolvidas, tendo em conta a evolução dos métodos tecnológicos e digitais de criação de conteúdos e apresentação da produção arquivada, e tirando partido das lições aprendidas durante o confinamento;
 - Digitalização de material do património cultural, sítios e edifícios históricos, incluindo a utilização de tecnologias 3D e AI;
 - Gestão do risco do património cultural, com especial atenção à prevenção e preparação para os riscos naturais e não naturais, incluindo a adaptação às alterações climáticas e a atenuação das mesmas, de acordo com os princípios do Green Deal europeu.

Categorias

- **Categoria 1: Projetos de menor escala**, com pelo menos 3 países participantes envolvidos, uma subvenção máxima de 200.000 euros e uma taxa máxima de cofinanciamento de 80%.
- **Categoria 2: Projetos de média escala (nova categoria)**, com pelo menos 5 países participantes envolvidos, uma subvenção máxima de 1 milhão de euros, e uma taxa máxima de cofinanciamento de 70%.

	<p>→ Categoria 3: Projetos de maior escala, com pelo menos 10 países participantes envolvidos, uma subvenção máxima de 2 milhões de euros, e uma taxa máxima de cofinanciamento de 60%.</p>
Orçamento e duração	<ul style="list-style-type: none"> • O orçamento total é de 60.942.906 euros para o período 2021-2027; • 35% serão reservados para projetos de menor escala.; • 35% serão para projetos de média escala; • 30% serão para projetos de maior escala. <p>Espera-se financiar um total de cerca de 130 projetos. Os projetos podem ter uma duração até 48 meses.</p>
Processo de candidatura	<ul style="list-style-type: none"> • Online através do <i>Funding and Tenders Portal</i>¹, que inclui: <ul style="list-style-type: none"> ○ <i>Guidelines</i> (bases da convocatória); ○ Modelo de Acordo de Subvenção (<i>Grant Agreement</i>); ○ Programa de trabalho 2021 <p>Embora as regras da convocatória de Projetos de Cooperação Europeia sejam as mesmas para as 3 categorias, cada uma tem a sua própria ligação para iniciar o processo de candidatura no <i>Funding and Tenders Portal</i>.</p>
Data de publicação e data limite de apresentação	De 08/06/2021 às 09:00 CET/CEST (hora de Bruxelas) a 07/09/2021 às 17:00
Mais informação	https://europacreativa.es/cultura/convocatorias/proyectos-de-cooperacion-europea-2021/

¹ <https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/programmes/crea2027>